

BALANÇO SOCIAL

Ano de Referência

2022



MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

I. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EMPREGADORA

Número de Identificação Fiscal
(NIF)

503657190

Número de Identificação da Segurança Social
(NISS)

20004098187

Nome ou designação social Escola Nacional de Bombeiros

II. LOCALIZAÇÃO E OUTROS DADOS GERAIS DA ENTIDADE EMPREGADORA

1. Morada da sede Quinta do Anjinho - Rua Dr. António Maceira

1.1 Localidade Ranholas

1.2 Código Postal 2710 - 689 Sintra

1.3 Distrito ou Ilha / Município / Freguesia 111128 Lisboa - Sintra - União das freguesias de Sintra (Santa Maria e São Miguel, São Martinho e São Pedro de Penaferrim)

1.4 Telefone / Telemóvel 219239040 **1.5** Fax 219106250

1.6 Endereço de correio electrónico susana.bastos@enb.pt

2. Actividade económica principal (CAE) 85591 FORMAÇÃO PROFISSIONAL

3. Natureza Jurídica 18 Outras Associações (inclui Mútuas de seguros e Casas de Povo)

4. Data de constituição 1996-01

5. Associações de empregadores

5.1 Inscrita ☐

5.2 Não Inscrita ☒

6. Número de unidades locais (estabelecimentos) em 31 de Dezembro

6.1 No Continente 3

6.2 Na R.A. Açores 0

6.3 Na R.A. Madeira 0

6.4 No Estrangeiro 0

7. Pessoas ao serviço

7.1 Em 31 de Outubro

98

7.2 Em 31 de Dezembro

95

7.3 Número médio durante o ano

134

8. Trabalhadores Temporários (a declarar pela empresa utilizadora)

8.1 Em 31 de Outubro

0

8.2 Em 31 de Dezembro

0

8.3 Número médio durante o ano

0

9. Número de trabalhadores sindicalizados, em 31 de Outubro 9

10. Valor Acrescentado Bruto (VAB)

10563416 €

10.1 Custos com pessoal

3067919 €

10.2 Amortizações do exercício

465473 €

10.3 Provisões do exercício

0 €

10.4 Custos e perdas financeiras

549 €

10.5 Imposto sobre o rendimento

39037 €

10.6 Resultado líquido do exercício

61149 €

11. Volume de negócios

1911768 €

III. EMPREGO

1. Pessoas a exercer actividade na empresa no mês de Outubro, por tipo de vínculo	H	52	M	46
1.1 Contrato sem termo	H	27	M	27
1.2 Contrato para prestação subordinada de teletrabalho sem termo	H		M	
1.3 Contrato de trabalho intermitente sem termo	H		M	
1.4 Contrato de trabalho em comissão de serviço sem termo	H	15	M	10
1.5 Contrato de trabalho por tempo indeterminado para cedência temporária	H		M	
1.6 Contrato com termo certo	H	7	M	9
1.7 Contrato de trabalho de comissão de serviços com termo certo	H		M	
1.8 Contrato para prestação subordinada de teletrabalho com termo certo	H		M	
1.9 Contrato com termo incerto	H		M	
1.10 Contrato de trabalho em comissão de serviço com termo incerto	H		M	
1.11 Contrato para prestação subordinada de teletrabalho com termo incerto	H		M	
1.12 Outra situação	H	3	M	

2. Trabalhadores por conta de outrem, segundo nível de qualificação, no mês de Outubro	H	49	M	46
2.1 Quadros Superiores	H	3	M	3
2.2 Quadros Médios	H	9	M	11
2.3 Enc., Cont. e Chefes de equipa	H		M	
2.4 Prof. Altamente Qualificados	H	23	M	7
2.5 Prof. Qualificados	H	5	M	24
2.6 Prof. Semi-Qualificados	H	9	M	1
2.7 Prof. Não-Qualificados	H		M	
2.8 Estagiários, Praticantes e Aprendizizes	H		M	

3. Trabalhadores por conta de outrem, segundo estrutura etária, no mês de Outubro	H	49	M	46
3.1 Menos de 18 anos	H		M	
3.2 De 18 a 24 anos	H	1	M	
3.3 De 25 a 29 anos	H	3	M	1
3.4 De 30 a 34 anos	H	1	M	5
3.5 De 35 a 39 anos	H	6	M	
3.6 De 40 a 44 anos	H	9	M	6
3.7 De 45 a 49 anos	H	13	M	11
3.8 De 50 a 54 anos	H	4	M	14
3.9 De 55 a 59 anos	H	9	M	7
3.10 De 60 a 64 anos	H	2	M	1
3.11 De 65 e mais anos	H	1	M	1
3.12 Nível etário médio dos trabalhadores por conta de outrem com vínculo	T	46.92	H	45.94
(soma das idades / N° de trabalhadores por conta de outrem c/ vínculo)			M	47.96

4. Trabalhadores por conta de outrem, segundo habilitação literária, no mês de Outubro	H	49	M	46
4.1 Inferior ao 3º ciclo do ensino básico	H	2	M	1
4.2 Com 3º ciclo do ensino básico	H	7	M	2
4.3 Ensino Secundário	H	22	M	19
4.4 Ensino pós-secundário não superior	H		M	
4.5 Ensino Superior	H	18	M	24

5. Trabalhadores por conta de outrem, segundo antiguidade, no mês de Outubro						
	Até 1 ano	1 a 2 anos	2 a 5 anos	5 a 15 anos	Mais de 15 anos	
H	5	H 3	H 4	H 23	H 14	
M	9	M	M 3	M 15	M 19	

6. Trabalhadores por conta de outrem estrangeiros, no mês de Outubro				H	1	M
6.1 Segundo a origem						
6.1.1 União Europeia (UE)				H		M
6.1.2 Europa extra-comunitária				H		M
6.1.3 Países Africanos de Expressão Oficial Portuguesa (PALOP)				H		M
6.1.4 Brasil				H		M
6.1.5 Outros países africanos (excl. os PALOP)				H		M
6.1.6 Outros países BRIC (Rússia, Índia e China)				H		M
6.1.7 Outros países				H		M
6.2 Segundo o nível de qualificação			6.3 Segundo a habilitação literária			
6.2.1 Quadros Superiores		H	M	6.3.1 Inf. ao 3º ciclo do ens. básico		H
6.2.2 Quadros Médios		H	M			M
6.2.3 Enc., Cont. e Chef. de equipa		H	M	6.3.2 3º ciclo do ens. básico		H
6.2.4 Prof. Alt. Qualificados		H	M			M
6.2.5 Prof. Qualificados		H	M	6.3.3 Ensino Secundário	H	1
6.2.6 Prof. Semi-Qualificados		H	1 M			M
6.2.7 Prof. Não-Qualificados		H	M	6.3.4 Ensino pós-sec. não superior		H
6.2.8 Estagiár., Prat. e Aprendizizes		H	M			M
				6.3.5 Ensino Superior		H
						M

7. Trabalhadores que apresentam perda ou anomalia de estruturas ou funções do corpo com implicações directas e/ou indirectas na prestação de trabalho, no ano						
	Menos de 18 anos	De 18 a 34 anos	De 35 a 44 anos	De 45 a 64 anos	65 e mais anos	
7.1 Distribuição por estrutura etária e grau de incapacidade						
	H	H	H	H	H	
	M	M	M	M	4	M
7.1.1 Inferior a 60%	H	H	H	H		H
	M	M	M	M		M
7.1.2 De 60% a 80% (excl.)	H	H	H	H		H
	M	M	M	M	3	M
7.1.3 Maior ou igual a 80%	H	H	H	H		H
	M	M	M	M	1	M
	Inf. ao 3º ciclo ens. básico	3º ciclo ens. básico	Ensino Secundário	Ensino pós-sec não superior	Ensino Superior	
7.2 Distribuição por habilitação literária e grau de incapacidade						
	H	H	H	H	H	
	M	M	M	3	M	M 1
7.2.1 Inferior a 60%	H	H	H	H		H
	M	M	M	M		M
7.2.2 De 60% a 80% (excl.)	H	H	H	H		H
	M	M	M	2	M	M 1
7.2.3 Maior ou igual a 80%	H	H	H	H		H
	M	M	M	1	M	M

MOVIMENTO DAS PESSOAS AO SERVIÇO AO LONGO DO ANO				
8. Promoções dos trabalhadores por conta de outrem ao longo do ano		H	M	
9. Contratados a termo ao longo do ano		H	8	M 9
9.1 A termo certo		H	8	M 9
9.2 A termo incerto		H		M 1
9.3 Peso dos contratados a termo face ao número médio anual de pessoas ao serviço			12.69	%
10. Contratados a termo que passaram ao quadro permanente ao longo do ano		H XXX 1)	M XXX 1)	
10.1 Taxa de passagem ao quadro permanente dos contratados a termo no ano		XX,X 1)	%	
10.1.1 Homens		XX,X 1)	%	
10.1.2 Mulheres		XX,X 1)	%	
11. Entradas ao longo do ano*		H	6	M 10
11.1 Contrato sem termo		H	1	M
11.2 Contrato a termo		H	5	M 10
11.2.1 A termo certo		H	5	M 10
11.2.2 A termo incerto		H		M
11.3 Outra situação*		H		M
12. Saídas ao longo do ano*		H	236	M 11
12.1 Contrato sem termo		H	234	M 8
12.2 Contrato a termo		H	1	M 3
12.2.1 A termo certo		H	1	M 2
12.2.2 A termo incerto		H		M 1
12.3 Outra situação*		H	1	M
13. Taxa de rotatividade dos trabalhadores por conta de outrem*			6.08	%
(Total de entradas / Total de entradas e saídas)				
* Não são considerados neste ponto os trabalhos temporários.				
14. Fluxo de entradas ou saídas de pessoas em prestação de trabalho temporário, ao longo do ano				
14.1 Entradas durante o ano		H	0	M 0
14.2 Saídas durante o ano		H	0	M 0
14.3 Taxa de rotatividade dos trabalhadores temporários			N/A	%
(Total de entradas / Total de entradas e saídas)				

DURAÇÃO DO TRABALHO

15. Tempo de trabalho

15.1 PNT - Período normal de trabalho em vigor em Outubro

Trabalhadores por conta de outrem

PNT	A tempo completo		A tempo parcial	
	Nº de horas de trabalho semanais	Nº de trabalhadores	Nº de horas semanais	Nº de trabalhadores
15.1.1	40,0	H 49	40,0	H 0
		M 46		M 0

16. Organização do tempo de trabalho

Trabalhadores por conta de outrem

16.1 Horário de trabalho fixo	H 31	M 42
16.2 Horário de trabalho flexível	H	M
16.3 Horário de trabalho móvel	H	M
16.4 Horário de trabalho por turnos fixos	H	M
16.5 Horário de trabalho por turnos rotativos	H	M

17. Duração do tempo de trabalho (praticado pelo trabalhador, pelo menos uma vez no ano)

Trabalhadores por conta de outrem

17.1 Trabalhadores sem isenção de horário de trabalho	H 31	M 42
17.2 Trabalhadores com isenção de horário de trabalho	H 21	M 4

18. Potencial máximo anual (horas trabalháveis, durante o ano)

Número de horas

200

19. Trabalho suplementar (durante o ano)

19.1 Total de horas de trabalho suplementar

H 710 M 1135

20. Número de horas efectivamente trabalhadas

-15343

21. Taxa de presença

(Total de horas efectivamente trabalhadas / potencial máximo anual)

#####%

22. Número de horas não trabalhadas, durante o ano, dos trabalhadores por conta de outrem correspondentes aos dias normais de trabalho				
		Nº de horas de ausência remuneradas		Nº de horas de ausência não remuneradas
22.1 Por acidente de trabalho	H	0	H	857
	M	0	M	0
22.2 Por doença profissional				
22.2.1 Certificada	H		H	
	M		M	
22.2.2 Não Certificada	H		H	
	M		M	
22.3 Por doença não profissional	H	0	H	2902
	M	0	M	800
22.4 Por assistência inadiável ao filho, neto ou a agregado familiar	H	0	H	28
	M	0	M	0
22.5 De trabalhadores-estudantes	H	194	H	0
	M	68	M	0
22.6 Por falecimento de cônjuge, parente ou afim	H	177	H	0
	M	177	M	0
22.7 Por maternidade	H		H	
	M		M	
22.8 Por paternidade	H		H	1171
	M		M	
22.9 De candidatos a eleições para cargos públicos durante a campanha eleitoral e de membros de mesas de assembleias de voto	H		H	
	M		M	
22.10 Por greve	H		H	
	M		M	
22.11 Por exercício de funções de membros de estruturas de representação colectiva de trabalhadores	H		H	
	M		M	
22.12 Ausências autorizadas ou aprovadas pelo empregador	H	5643	H	0
	M	1871	M	0
22.13 Outras ausências justificadas	H	462	H	2642
	M	111	M	217
22.14 Ausências injustificadas	H	0	H	68
	M	0	M	

IV - REMUNERAÇÕES E ALGUNS OUTROS CUSTOS COM PESSOAL

		Montante em euros		Montante em euros
1. Ganho (referente ao mês de Outubro)	T	142437.42	H	80158.90
			M	62278.52
1.1 Remuneração base (paga)	T	116706.47	H	67653.93
			M	49052.54
1.2 Prémios e subsídios regulares	T	16665.96	H	10039.01
			M	6626.95
1.3 Remuneração devida a horas suplementares	T	1833.67	H	768.81
			M	1064.86
1.4 Prestações irregulares pagas	T	7231.32	H	1697.15
			M	5534.17
2. Montante investido em Segurança e Saúde no Trabalho (durante o ano)	T	68247.00		
3. Montante destinado à Formação Profissional a cargo da entidade empregadora (durante o ano)	T	14712.00		
4. Encargos com a Protecção Social Complementar (durante o ano)	T	0.00		

5. Leque remunerativo (no mês de Outubro)				
5.1 Leque remunerativo (Mês de Outubro)		Maior remuneração base devida	=	5.30
		Menor remuneração base devida		
5.2 Leque remunerativo interpretativo (Mês de Outubro)		Maior remuneração base devida (depois de retiradas as 5% mais elevadas)	=	3.35
		Menor remuneração base devida (depois de retiradas as 5% mais baixas)		

V - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

1. Doenças profissionais e acidentes de trabalho

1.1 Número de casos de doença profissional confirmados durante o ano

T H

M

1.2 Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa, durante o ano, ocorridos com trabalhadores vinculados
(não inclui os acidentes de trajecto)

	Total	Sem baixa	Com baixa	Mortais
1.2.1 Nº de acidentes de trabalho	T	T	T	T
	H	H	H	H
	M	M	M	M
1.2.2 Nº de dias de trabalho perdidos	T	H	M	

1.3 Número de acidentes de trabalho, ocorridos com outros trabalhadores

	Total	Não Mortal	Mortal
	T	T	T
	H	H	H
	M	M	M

1.4 Taxas de gravidade e incidência dos acidentes de trabalho

1.4.1 Ocorridos com pessoas com vínculo à empresa

Taxa de incidência (Nº total de AT / Nº médio anual de trabalhadores) x 1000

Taxa de gravidade (Nº dias perdidos / Nº horas efectivamente trabalhadas) x 1000000

1.4.2 Ocorridos com outros trabalhadores

Taxa de incidência (Nº total de AT / Nº médio anual de trabalhadores) x 1000

2. Investimento no âmbito da Segurança e Saúde no Trabalho

68247 €

2.1 Na organização dos serviços de segurança e saúde no trabalho

0 €

2.2 Na organização/modificação dos espaços de trabalho

13902 €

2.3 Na aquisição de bens ou equipamentos

39633 €

2.4 Na formação, informação e consulta

14712 €

2.5 Outros

0 €

VI. FORMAÇÃO PROFISSIONAL			
1. Duração e participação das acções de Formação Profissional durante o ano			
	1.1 Número de acções	1.2 Número de horas	1.3 Número de participantes
	83	1660	182
2. Encargos globais com Formação Profissional e fontes de financiamento			
2.1 Encargos globais da formação			14712 €
2.1.1 Montante financiado pela entidade empregadora			14712 €
2.1.1.1 Montante correspondente às horas dispendidas em formação			0 €
2.1.1.2 Restante financiamento da entidade empregadora			14712 €
2.1.2 Financiamento externo à entidade empregadora			0 €
2.1.2.1 Do fundo Social Europeu (FSE)			0 €
2.1.2.2 De outras fontes de financiamento			0 €
VII. PROTECÇÃO SOCIAL COMPLEMENTAR			
1. Encargos com regimes complementares de Protecção Social			
1.1 Encargos suportados e administrados pela entidade empregadora			€
1.1.1 Encargos com regime complementar por:			
1.1.1.1 Subsídio por doença e doença profissional			€
1.1.1.2 Pensões de velhice, de invalidez e de sobrevivência			€
1.1.1.3 Outras prestações de segurança social			€
1.2 Encargos suportados, mas não administrados, pela entidade empregadora			€
1.2.1 Encargos com regime complementar por:			
1.2.1.1 Subsídio por doença e doença profissional			€
1.2.1.2 Pensões de velhice, de invalidez e de sobrevivência			€
1.2.1.3 Outras prestações de segurança social			€
1.3 Encargos com apoio e acção social			0 €